

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”) realizada em 27 de março de 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de março de 2017, às 14 horas, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 21, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, determinar a convocação de Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para instalação, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 14h, de sorte a se deliberar sobre as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação anexa à presente como Anexo I, neste ato aprovada pelos membros do Conselho de Administração.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). Conselheiros: Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

ANEXO I

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“Companhia”) para se reunirem, no dia 28 de abril de 2017, às 14h00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2017;
- (iii) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato; e
- (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2017.

Informações Gerais:

- Os seguintes documentos foram publicados em 24 de março de 2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “O Estado de São Paulo”: (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (c) parecer dos auditores independentes.
- Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
- A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, conforme orientações constantes no próprio boletim de voto à distância e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.
- Os Acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia.
- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação do Acionista na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 25 de abril de 2017.
- Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia adotará o sistema de votação à distância nos termos da Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no próprio boletim de voto à distância e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2017.

Odair Garcia Senra
Presidente do Conselho de Administração